



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Avenida Souza Naves, nº 480, Centro – CEP: 86870-000

PROJETO DE LEI Nº12/2025 - DO LEGISLATIVO

Institui o “Dia Municipal de Oração, Adoração e Celebração à Deus” no Calendário Oficial do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, o “Dia Municipal de Oração, Adoração e Celebração à Deus”, a ser celebrado anualmente no dia primeiro de maio, integrando o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Neste dia especial, convidamos você a se unir a nós em oração e celebração, para louvar e agradecer a Deus por Sua presença em nossas vidas. É um momento para refletir sobre sua bondade, amor e misericórdia, e para renovar nossa fé e compromisso com Ele. Venha conosco e experimente a paz e o conforto que vêm da presença de Deus.

Face ao exposto, apresento este Projeto de Lei na certeza de sua aprovação pelos nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (5/5/2025).

EMERSON DA SILVA BERTOTTI
Vereador - PSD